

MATRÍCULA

68.118

FOLHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 10 Conjunto B do Modelo Tipo I, situada no **CONDOMÍNIO MAIS** no Setor Leste do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **58,12m²**, área de terreno de uso exclusivo de **178,25m²**, área comum de **34,49m²** e área total construída do condomínio de **2.150,44m²** e fração ideal igual a **0,02703%**, com as seguintes medidas e confrontações: 7,75m de frente para a área comum; 23,00 metros pelo lado esquerdo, para a casa nº 12 do conjunto B; 23,00 metros pelo lado direito, para a casa nº 08; 7,75 metros pelos fundos, para a casa nº 09, originada do lote de terreno designado pelo número 01, da Quadra Mansão, Categoria Mansão, Módulo M, situado no Setor Leste do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 80,00 metros de frente para a Rua 02, 100,00 metros pelo lado direito para o Florestal, 100,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 02 e, 80,00 metros de fundos para o Florestal, ou seja área total de 8.000,00m² (oito mil metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.582.283/0001-00, com sede a Quadra SER/S, Área Especial Centro Comercial Bloco "D", nº 20, Sala 319, Cruzeiro Velho, em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R.3 e AV.4-1.431, Lº 2, fls. 01F e 01V, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013.** _____, Escrevente Autorizado.

AV.1-68.118 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 03.12.2012, pela proprietária **CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 5, da matrícula nº 1.431, Lº 2, fls. 01V, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.

AV.2-68.118 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4729, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 74.691, de 03.09.2013.

AV.3-68.118 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 03.09.2013, assinado pelo Sr. Rafael Campos Maia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CNH-DF nº 04911610344 e CPF nº 706.787.741-53, residente e domiciliado em Brasília-DF sócio da proprietária **CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, "conforme Quarta Alteração Contratual da Sociedade Concretiva Construções e Incorporações LTDA datada de 10.01.2013, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de Goiás em 17.01.2013 sob o nº 20130057762", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 58,12m²**, sendo composta por 02 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 Área de Serviço e 01 Varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 769/2012, datado de 04.12.2012, e Carta de Habite-se Parcial nº 761/2012, datada de 03.09.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Esdras Gabriel Perea CREA nº 11.857/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18.12.2012, e anotados no CREA-GO em 29.05.2012, conforme ART nº 00056487201210848310, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$29.107,66 (vinte e nove mil e cento e sete reais e sesenta e seis centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 10.12.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Esdras Gabriel Perea CREA nº 11.857/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001272013-23001946, emitida "via internet" em 24.07.2013, válida

Continua no verso.

MATRÍCULA

68.118

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

até 20.01.2014, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 22 de novembro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 85.323, de 24.06.2015. -

R.4-68.118 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0377, fls. 091/092, em data de 24 de Setembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.282.727/0001-34, estabelecida à MSPWS TR 03, Bloco B, Lojas 54/55, Nucleo Bandeirantes, Brasília-DF, por compra feita a CONCRETIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, já qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$29.107,66 (vinte e nove mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos)** sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR: R.3 e AV 4 1.431, Lº 2, fls. 01F e 01V, deste CRI e Av. 1, 2 e 3 retos, Planaltina-GO, 03 de Novembro de 2015.** _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 86.325, de 08.12.2015.

R.5-68.118 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº CS12120200, emitida em 02.12.2015. **EMITENTE:** ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificada acima. **AVALISTAS:** SANDRA ARAUJO DA SILVA MARTINS, CPF/MF nº 658.580.931-91, e seu cônjuge JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO, CPF/MF nº 238.658.141-15. **CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser pago em 10 prestações, no valor de R\$44.252,18, vencendo-se a primeira prestação em 15.02.2016, e a última prestação em 16.11.2016. **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via, arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Planaltina-GO, 14 de dezembro de 2015. _____, Escrevente Autorizado.

AV.6-68.118 de 28/12/2016

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 89.320, de 30/06/2016.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CS13426154, Cláusula Décima Quarta Garantia, Parágrafo Nono.

Procedo a presente averbação para constar a alienação fiduciária registrada no R.5 fica CANCELADA.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$31,71.

Oficial Substituta: Aline Acordi _____

R.7-68.118 de 28/12/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB.

PROTOCOLO: 91.385 de 27/12/2016.

Nº DA CÉDULA: CS13426154.

DEVEDOR: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.282.727/0001-34, com sede no Setor SMPW/Sul, CL, Trecho 03, Bloco B, Lojas 54 e 55, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF.

AVALISTAS: JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 752.945 SSP/DF, CPF nº 238.658.141-15 e SANDRA ARAUJO DA SILVA MARTINS, CPF nº 658.580.931-91, residentes e domiciliados na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 61, Lote 08, Taguatinga Norte, Brasília-DF.

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BRANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede no SBS, quadra 01, bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

01- Valor da dívida: R\$ 400.000,00.

02- Vencimento da Primeira prestação: 10/02/2017.

03- Vencimento Final: 10/11/2017.

Continua na próxima ficha

MATRÍCULA

68.118

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial RegistradorSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

04- Taxa de Juros Efetiva (%): 1,90 a.m.; 25,34 a.a.

05- Custo efetivo total: 2,11% a.m.; 29,01% a.a.

06- Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização: PCM/PRICE.

07- Valor da Prestação: R\$ 44.343,13.

08- Valor da Garantia: R\$ 109.000,00.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE alienam à BRB, em caráter fiduciário, o Imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 10.931/2004.

As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 1091,56.

Oficial Substituta: Aline Acordi

Escrevente: Rayane Rodrigues Cesar

AV.8-68.118 em 19/11/2019

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 109.858, de 12/11/2019.

FORMA DO TÍTULO: Autorização de 22/08/2019, assinado pelos signatários do banco credor.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.7 fica CANCELADA.

Custas: R\$ 36,93.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Escrevente: Rayane Rodrigues Cesar

AV.9-68.118 em 11/08/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 118.169 em 07/07/2021.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 202107.0217.01704300-IA-520; Processo nº 00002137120205100011.

Emissor da Ordem: 11ª Vara do Trabalho de Brasília. -TRT 10.

REQUERIDO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.10-68.118 em 16/12/2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO: 126.912 de 22/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Decisão proferida em 10/11/2022, pelo Juiz de Direito Drº João Batista Gonçalves da Silva, extraída do autos de nº 0742251-51.2022.8.07.0001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP.

EXECUTADO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, já qualificado.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.532.727,14.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

SELO:00982212122328625640041

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.11-68.118 em 26/04/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO: 128.658 de 07/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída do Processo nº 1122996-08.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara

Continue no verso.

MATRÍCULA
68.118

FICHA
02V

VERSO



CNM 024984.2.0068118-76

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Cível de São Paulo - SP.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado.

EXECUTADO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, já qualificado.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.592.742,62.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982304112781525430087

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.12-68.118 em 20/09/2024.

PENHORA

PROTOCOLO: 140.140, de 10/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Decisão datada do dia 08/03/2023, extraída dos autos de n.º 1122996-08.2022.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.

EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado.

EXECUTADO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 363.838,55.

Emolumentos e Fundos: R\$ 4.596,10.

SELO: 00982409022746425430135.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

AV.13-68.118 em 15/10/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 140.731, de 08/10/2024.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de n.º 202410.0813.03628412-IA-080, e Processo de n.º 00109557720225180007.

Emissor da Ordem: 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região.

REQUERIDO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos.

SELO: 00982410113330129840000.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.14-68.118 em 30/01/2025

RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015, de 1.973, para retificar o valor da dívida constante no R.12 desta matrícula, sendo o correto: **R\$ 1.819.192,77**. Os demais atos permanecem inalterados.

Sem emolumentos e Fundos.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

68.118

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0068118-76

CNM

AV.15-68.118 em 24/07/2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 146.082, de 16/07/2025.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de n.º 202507.1415.04129323-IA-240, e Processo de n.º 00112435020235180052.

Emissor da Ordem: 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - TRT 18ª Região.

REQUERIDO: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Selo: 00982507234667429840002.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.